



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

### Primeiro Termo Aditivo e Prorrogação ao Contrato n. 010/2024 Processo Licitatório nº 012/2024 - Dispensa – Contratação Direta n. 006/2024

**OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Professor de Educação Física Para Atender o Projeto da Escolinha de Futebol da Secretaria de Esportes no Município de São João da Mata (MG).**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, com sede na Rua Maria José de Paiva, nº 546 - centro, CEP: 37.568.000, inscrito no CNPJ Nº. 17.935.206/0001-06, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Rosemiro de Paiva Muniz, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **47.170.199 KARINA ZERLENGA TREFIGLIO, inscrita no CNPJ nº 47.170.199/0001-60**, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório nº 012/2024, Dispensa – Contratação Direta n. 006/2024 e seus Anexos, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, resolvem aditar o Contrato nº 074/2023, celebrado em 20/10/2023 e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação de vigência, tendo em vista o objeto tratar-se de serviço de natureza continuada, assim como também a excelência dos Serviços prestados a Municipalidade, e ainda de acordo com o interesse público, da necessidade e benefícios para administração pública que está contratando nas mesmas condições previstas no contrato, o que importa em economia atendendo ao princípio da economicidade.

#### **DO VALOR ADITADO:**

a) Aditado ao contrato de Prestação de Serviços de Professor de Educação Física Para Atender o Projeto da Escolinha de Futebol da Secretaria de Esportes no Município de São João da Mata (MG), relativo ao contrato 10/2024 por valor determinado, pelo período de 12 (doze) meses, reajustando o valor mensal, conforme Índice IPCA 4,559870%, o qual passa a ser o valor de R\$ 2.614,00 (dois mil seiscentos e quatorze reais), respeitando-se os limites e critérios estabelecidos no disposto do §4, Artigo 135 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

b) Prorrogar a vigência do contrato nº 010/2024, por 12 (doze) meses. Fica prorrogado o prazo estipulado a contar de 01/02/2025 até 01/02/2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e aditivos firmados entre as partes.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

Ficará eleito para dirimir os litígios decorrentes do presente contrato o Fórum da Comarca da cidade de Silvianópolis, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

São João da Mata (MG), 14 de fevereiro de 2024..

---

**Contratante**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA(MG)**  
**Rosemiro de Paiva Muniz**

---

**Contratada**  
**47.170.199 KARINA ZERLENGA TREFIGLIO**  
**47.170.199/0001-60**

**Testemunhas:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO - 1º Aditivo ao Contrato 10/2024 - Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste contratual - Contratada: **47.170.199 KARINA ZERLENGA TREFIGLIO**, inscrita no CNPJ Nº 47.170.199/0001-60. Valor mensal reajustado conforme Índice IPCA 4,559870%, o qual passa a ser o valor de R\$ 2.614,00 (dois mil seiscientos e quatorze reais). Vigência: 01/02/2025 a 01/02/2026. Data do Aditivo 14 de fevereiro de 2025. Rosemiro de Paiva Muniz- Prefeito Municipal